



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 3

1.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Portalegre, realizada em 27 de dezembro de 2017

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Portalegre e no Auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Luís David Trindade de Moreira Testa, Ricardo Jorge da Costa Trindade Palmeiro Romão, Hugo Chichorro e Silva Capote, Joaquim Francisco da Silva Barbas, Miguel Alexandre Ferreira Monteiro, Maria da Conceição Ceia Miranda, Sílvia Maria Pinheiro Miranda Relvas, Adriano de Jesus Miguel Dias Pedro, Amândio José Valente e Valente, Marco Antunes (em substituição de Fernando António Rebola, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Raúl Cordeiro (em substituição de José Pinto Leite, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), Luís Miguel Crespo Carvalho, Maria do Rosário Palhas Narciso, João Manuel Ribeiro Baptista Realinho, Rosa Maria Vieira Correia Pinheiro, Cristiana Mafalda Silveira Martinho J. Camejo, Carla Lucinda Raposo Mocito, José Cordas Barradas, Ana Lopes (em substituição de Diogo Júlio Cleto Serra, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), João Pedro Meira, Pedro Ribeiro (em substituição de Ana Catarina Vilhais, nos termos do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), João Manuel Batista Vivas, Luís Miguel Ricardo, Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, Francisco José Meira Martins da Silva.-----

O Presidente da mesa, Luís Testa, deu início aos trabalhos, eram 17:10 horas. Verificada a existência de quórum, deu conhecimento do expediente recebido pelos serviços de apoio administrativo daquela Assembleia Municipal. Tendo em conta o pedido de substituição do eng.º José Pinto Leite, solicitou a Carla Mocito que integrasse a mesa, para perfazer o número total de elementos na mesma. Sendo aquela uma Assembleia ordinária, disse que iriam passar ao período de intervenção do público. -----

Período de intervenção do público:

Não houve inscritos.-----

Período antes da ordem do dia:

O Presidente da mesa gostaria de fazer ali menção a algumas questões que tinham sido acordadas na reunião da conferência de representantes que, de alguma forma, permitiriam testar métodos que ajudassem à progressão e evolução dos trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acrescentou que iriam testar um código com “GB” e “GC”, relativos a grelhas de tempos, as quais determinariam que na grelha B, o Partido Socialista e a CLIP tivessem 10 minutos para intervenção e que a CDU e o PSD tivessem 5 minutos. Referiu que na grelha C os períodos de intervenção eram iguais para todas as forças políticas, 3 minutos, podendo haver necessidade daquele tempo ser duplicado com a anuência do eleitorado. Mais disse que iriam experimentar um novo tempo de votação: fazer primeiro a discussão de todos os pontos e, no final, fazer-se então a votação, o que, desde logo, viabilizaria a situação de não haver a necessidade de os membros estarem em permanência na reunião com a atenção de terem de votar os pontos, depois da sua discussão. Portanto, todos os membros daquela Assembleia Municipal, se seguiria um período cumulativo de votações que abordaria todos os pontos da ordem de trabalhos.

Adiantou que foi apresentado pela CLIP um Voto de Pesar, o qual propôs que fosse discutido em conjunto com a recomendação proposta pela CDU. Solicitou aos respetivos grupos municipais que os passassem a ler.-----

Voto de Pesar – CLIP (Ricardo Romão)

“Na nossa sociedade há figuras que se destacam pelas suas qualidades técnicas e pelo percurso profissional e que, por isso mesmo, têm grande influência na qualidade de vida da população beneficiária dos seus serviços. Acrescido a isto, há ainda indivíduos que, pelas suas qualidades pessoais, de humanismo, dedicação, abnegação e culturais, assumem um papel de destaque, sobretudo pelo reconhecimento que, além dos seus pares, recolhem da sociedade em geral.

Foi em todas estas vertentes que o ilustre portalegrense António Francisco Madeira de Ascensão, médico pediatra de profissão, se destacou no Concelho de Portalegre, em Portugal e no estrangeiro. Por essa razão foi também reconhecido publicamente em diversas ocasiões, das quais podemos destacar a atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal (Portalegre, 23.05.2009) e a Medalha de Mérito do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos (Aveiro, 04.11.2016).

Nesta ocasião, associando-nos de forma solidária à sua família, em especial a sua esposa e suas filhas, o grupo municipal da CLIP vem propor um voto de pesar, a ser votado na Assembleia Municipal de Portalegre, como forma de elogiar este ilustre portalegrense, por tudo o que fez pelo nosso concelho e pela sua população.

Lamentamos, profundamente, o seu desaparecimento no dia 15 de dezembro de 2017.”

No uso da palavra, Hugo Capote disse que não iria reiterar o Voto de Pesar, mas apenas salientar que a CDU recomendava à Câmara Municipal de Portalegre que, em sede de Comissão de Toponímia, fosse atribuído o nome do dr. Ascensão ao Arco das Portas da Devesa, em Portalegre, fazendo assim justiça e tornando oficial aquilo que todos se habituaram àquele arco, o arco do dr. Ascensão.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

No uso da palavra, Miguel Monteiro disse que o grupo do PS queria ali salientar o seu total comprometimento com os votos de pesar ali apresentados. No entanto, relativamente ao voto da CDU, referiu que embora nada tivesse a opor ao voto de pesar, o mesmo não poderia dizer da recomendação efetuada para o nome da rua, na qual manifestou algumas reservas relativamente à alteração da denominação do Arco das Portas da Devesa. Pareceu-lhe que, daquele modo, estariam a deturpar aquilo que era um símbolo histórico e arquitetónico de Portalegre. Para homenagear devidamente a figura do Dr. Ascensão, não seria de todo necessário que a alteração fosse efetuada ou proposta.

O Grupo Municipal do PS propôs que se recomendasse à Comissão de toponímia para que fosse atribuída a uma das artérias da cidade, que estivesse próxima daquele Arco, o nome do Dr. Ascensão.-----

Joaquim Barbas disse estarem de acordo com as propostas da CLIP e da CDU e que, efetivamente, tinham algumas reservas em atribuir o nome do Dr. Ascensão a um Arco. Seria mais recomendável que o fizessem a uma rua. De qualquer maneira, estariam abertos a entendimentos sobre aquela questão.-----

Ricardo Romão disse que, da parte da CLIP, subscreviam o Voto de Pesar. Em relação à questão de atribuir o nome ao Arco, também colocavam alguma reserva, pois achavam que o assunto deveria ser enviado À Comissão de toponímia para se pronunciarem e verificar-se se havia alguma incompatibilidade com a história existente. Eventualmente, havia outras possibilidades e uma delas seria atribuir o nome à travessa que ficava por baixo, ou então que, em homenagem, no próprio Arco, fosse colocada uma placa alusiva à figura.-----

Hugo Capote, reforçou o motivo que os levou a escolher o Arco, porque acharam que não existia, atualmente, artérias que dessem a dignidade ao nome do Dr. Ascensão. De qualquer das formas, achavam que a Comissão de Toponímia poderia discutir a questão e chegar a um acordo.-----

O Presidente da mesa, Luís Testa, traçou ali uma bisetriz com todas as propostas e, se todos concordassem, a própria Assembleia Municipal, podia, depois de fazerem a votação do voto, erigir uma lápide evocativa da memória do Dr. Ascensão, na qual fosse feita referência à elevação da pessoa em causa. Colocou à votação o Voto de Pesar, que seria tratado administrativamente, expurgando algumas coisas, que numa questão tão solene não faziam sentido, pois era um voto de todos. Portanto, em vez de ser o pelo Grupo Municipal da CLIP, seria pela Assembleia Municipal de Portalegre a manifestar o pesar e elogiar a pessoa.-----

O Presidente da mesa propôs um minuto de silêncio.-----

Moção – CLIP (Luís Carvalho)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Nas últimas décadas, o Alto Alentejo, à semelhança de outros territórios do interior português, tem sido marcado por um agravamento dos fenómenos impactantes ao seu desenvolvimento, nomeadamente no que respeita à estrutura demográfica (acentuada redução dos quantitativos populacionais e galopante envelhecimento) e do tecido económico (reduzidos níveis de empreendedorismo, baixa incorporação de tecnologias nos processos produtivos, reduzido valor acrescentado e baixas produtividades na produção agrícola). A este contexto socioeconómico adverso junta-se atualmente (projetando-se o seu agudizar a prazo) uma preocupante frequência de longos períodos de seca, com impacte significativo na disponibilidade do recurso “água”, seja para abastecimento das populações (a sua expressão mais “nobre”), seja como suporte determinante da produtividade e rentabilidade agrícola.

A inversão deste quadro contextual desfavorável passa, sobretudo, pelo reforço da capacidade adaptativa do território, das empresas e das populações para responder aos desafios existentes e emergentes, em termos climáticos e económicos. Portalegre, no seu papel de capital e de protagonista sub-regional, deve assumir-se como uma voz ativa e liderante na relação com a Administração Central, na procura de soluções que concorram para responder com eficiência e eficácia a esses desafios e aos constrangimentos estruturais que marcam o desenvolvimento do Alto Alentejo. A reivindicação da construção do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (Barragem do Pisão) é um exemplo paradigmático deste reposicionamento, da preocupação que o Município tem atualmente com o futuro de todos os habitantes do Alto Alentejo e da firme convicção que pode fazer a diferença, com uma atitude proativa, informada e tecnicamente fundamentada, junto da Administração Central.

1. Barragem do Pisão: Oportunidade de melhorar a capacidade de adaptação às alterações climáticas, suportada na criação de uma reserva estratégica de água, num contexto de agravamento da escassez do recurso.

A tendência do aquecimento global é extremamente preocupante, estando a ocorrer a um ritmo sem precedentes na História. Neste quadro, as alterações climáticas constituem o maior desafio para a promoção do desenvolvimento sustentável, sendo comumente aceite que os seus impactes serão disruptivos e bastante exigentes para as políticas públicas (sobretudo territoriais).

Atualmente, os eventos climáticos extremos (por exemplo, chuvas intensas em períodos muito reduzidos, extensos períodos de seca, entre outros) são responsáveis por impactes muito significativos nos diversos sistemas (naturais, sociais, económicos, etc.), sendo a sua severidade potenciada nos casos em que a capacidade de adaptação (da administração, da população e outras) é reduzida. A visão preconizada na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC, 2020): “um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas”, reforça a necessidade de “implementar medidas de adaptação”, como forma de responder adequada e atempadamente aos desafios em presença.

No Alto Alentejo, nos últimos anos, têm sido observados diversos eventos climáticos extremos, com destaque para os relacionados com as situações de precipitação excessiva, de inundações, de vento forte e, sobretudo, de temperaturas elevadas/ondas de calor e longos períodos de seca, que têm como efeitos diretos a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

escassez de água, o maior risco de incêndios e grandes constrangimentos ao abastecimento de águas às populações e às atividades agropecuárias.

As projeções climáticas conhecidas (para Portugal e algumas das sub-regiões do Alentejo) com base nos cenários definidos pelo *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) até 2100, apontam para que novas ameaças possam advir da mudança climática, com potenciais implicações no dia-a-dia das populações (por exemplo, no Alentejo Central projeta-se, para 2070, o aumento da temperatura média, à escala anual entre +1,5 a +2,2°C; o aumento do número máximo de dias em onda de calor, entre +7 a +17 dias). Neste contexto, o Alto Alentejo deve, por um lado, preparar as edificações, as infraestruturas e os sistemas de proteção civil e saúde pública para situações climáticas extremas e, por outro lado, atender aos desafios de setores já atualmente especialmente vulneráveis como a agricultura ou os recursos hídricos.

A Barragem do Pisão, assumindo-se como um Empreendimento de Fins Múltiplos, poderá ser fundamental para garantir a totalidade das necessidades de água para o abastecimento público (capacidade de armazenamento de 100 milhões de metros cúbicos de água), num contexto de progressiva escassez do recurso em cenário de alterações climáticas (temperaturas elevadas, seca extrema e prolongada, etc.), sobretudo na área de influência do sub sistema 3 – Póvoa –, do Sistema de Abastecimento Público do Alto Alentejo.

2. Barragem do Pisão: Oportunidade de melhorar a produtividade e a rentabilidade da produção agrícola, com uma aposta no investimento em culturas de regadio (propiciadas pelo empreendimento hidroagrícola)

Nas últimas décadas, o Alto Alentejo tem sido marcado por uma progressiva e preocupante redução demográfica (-6,8%, entre 2001 e 2011; neste período, o Crato perdeu 15% da população) e envelhecimento populacional (-11% no grupo 0-14 anos, entre 2001-2011; em 2011, 27,3% da população tinha mais de 65 anos). Em 2011, a população empregada no setor primário, representava cerca de 8,9% do total da população ativa, contabilizando-se 7.920 pessoas desempregadas nesse ano.

No Estudo de Viabilidade Ambiental e Económica da Barragem (COBA, 2000), a ocupação cultural passava por uma importante representatividade dos pomares (20%), hortícolas (15%), tomate (20%) e beterraba (20%), comparativamente aos cereais e oleaginosas (25%) - milho (15%) e girassol (10%). Estas culturas, possuem uma elevada rentabilidade nos mercados, sendo uma importante fonte de rendimentos para os agricultores/investidores.

Neste quadro de referência, a Barragem do Pisão, com impactes positivos de valia agrícola associados a uma área equipada de 3.154 ha (o perímetro de rega poderá beneficiar cerca de nove mil hectares dos concelhos do Crato, Alter do Chão, Fronteira, Portalegre e Avis), revela-se fundamental para inverter a tendência socioeconómica amplamente negativa evidenciada no Alto Alentejo, mas sobretudo marcante nos concelhos do Crato e Alter do Chão. No que se refere ao município de Portalegre, o empreendimento poderá ter um importante contributo para a fixação de novas unidades de transformação de produtos agroalimentares, concorrendo para a criação de uma verdadeira centralidade, neste domínio, no Nordeste Alentejano.

Além dos impactes diretos e mais prioritários a barragem poderá assumir-se como uma mais-valia para desenvolvimento de outras atividades como sejam as turísticas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

(desportos náuticos, pesca desportiva e outros de animação turística), potenciando este Setor no Alentejo. Refira-se que, neste território específico, não existe na proximidade nenhuma infraestrutura desta natureza.

O Grupo Municipal CLIP, reivindica a criação da Barragem do Pisão porque considera que a aposta no regadio, permitirá uma maior diversificação e rentabilidade da atividade agrícola (otimização da valia agrícola), contribuindo para criar novos postos de trabalho e, conseqüentemente, permitindo fixar jovens no Alto Alentejo, mas sobretudo nos Municípios localizados nas imediações do Empreendimento, atenuando o progressivo despovoamento e envelhecimento demográfico deste território. Complementarmente serão também potenciadas outras atividades como sejam as de âmbito turístico ou desportivo.

O Grupo Municipal CLIP, reivindica a criação da Barragem do Pisão porque permitirá criar uma importante reserva estratégica de água, num contexto de progressiva escassez do recurso (períodos de seca bastante prolongados), permitindo limitar/obviar potenciais falhas no abastecimento das populações, sobretudo nos municípios servidos pelo sub sistema Póvoa (este sub sistema serve municípios como o Crato, Fronteira, Alter do Chão e Avis).

Embora sejam do conhecimento público as várias diligências, há décadas, para que este projeto avance, tem sistematicamente ficado arredado das decisões governamentais concretas. Referimos, por exemplo, nas últimas décadas e exatamente no final do século XX, o Requerimento nº 1232/VIII (1ª) – AC de 04.05.2000, apresentado pelos Deputados Zelinda Marouço Semedo e Júlio Miranda Calha que, já há 17 anos referiam a “demora na implementação dessa obra”. A questão da construção da barragem tem merecido o consenso das diversas forças partidárias, dos vários autarcas em sucessivos mandatos, da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, dos agricultores e respetivas Associações e até dos habitantes da aldeia do Pisão (que terá que ser submergida com a construção), que veem “morrer aos poucos” a mesma sem qualquer avanço da obra porque tanto anseiam desde os anos 50 do século passado. O projeto de construção da barragem foi referenciado por diversos governos, tendo havido, inclusivamente, o anúncio público da sua construção por parte de deputados, e até da tutela, mas nunca passou da intenção. O historial destas diligências, avanços e recuos por parte de sucessivos governos, não dignifica minimamente os decisores políticos, responsáveis pela coesão territorial do país e desenvolvimento equitativo das regiões. Além de reduzir a legítima esperança da população dos concelhos beneficiários na edificação deste equipamento, tem contornos de discriminação para a região, reflete a sistemática falha de investimento em zonas menos povoadas e precipita as condições para o despovoamento, a menor capacidade económica e de produção e as conseqüentes repercussões sociais e de competitividade.

Pensamos pois que é legítimo reivindicar que a construção da barragem avance, como prioridade para a região, embora se saiba que, mais uma vez, nada concreto esteja previsto para o Orçamento de Estado de 2018.

A título de referência podem-se citar diversos artigos jornalísticos como sejam exemplos: Público, em 29.01.2008; Correio da Manhã em 29.01.2009; Público, em 24.03.2010; Notícias de Castelo de Vide, citando o Jornal Alto Alentejo, em 04.05.2012; Dinheiro Vivo, em 10.11.2017; Diário de Notícias, em 16.11.2017;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) (resolução do Conselho de Ministros nº 53/2010) considera no II eixo estratégico (Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural) que *“no caso do Norte Alentejano, deverá ser considerada a necessidade de uma melhor cobertura relativa a infraestruturas de armazenamento de água superficial como reforço das reservas estratégicas de água. A construção da Barragem do Crato-Pisão, armazenando os caudais da ribeira de Seda, com uma bacia que se estende das encostas do sistema montanhoso da serra de São Mamede à povoação do Crato, ganha neste contexto uma relevância particular.”* Este documento foi também base da Estratégia de Desenvolvimento Territorial e Plano de Ação Alto Alentejo 2020 (2014) da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).

Já mais recentemente, a Resolução da AR 191/2016 [DR I série N.º151/XIII/1 2016.08.08] Recomenda ao Governo a inclusão do empreendimento de aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato (Barragem do Pisão) nas prioridades de investimento em regadio. Esta resolução teve pleno consenso na Assembleia da República, sendo aprovada unanimemente por todas as bancadas parlamentares.

Refira-se que o atual Governo, nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 [Lei n.º 7-B/2016], *“defende que é preciso um novo olhar para o «interior», uma nova visão que identifique as regiões de fronteira como uma nova centralidade no mercado ibérico”* (nº 24, Afirmar o Interior) e no seu ponto 26º (VALORIZAR A ATIVIDADE AGRÍCOLA E FLORESTAL E O ESPAÇO RURAL), a *“exploração do potencial económico da agricultura, a promoção do desenvolvimento rural [...] e a equidade em matéria de discriminação positiva para as zonas desfavorecidas”*, o que totalmente enquadra a matéria em apreciação. Esta atitude mais não faz que cumprir o estipulado no Artigo 81º da Constituição da República Portuguesa que incumbe o estado de, prioritariamente, *“promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior”*.

Atenta à importância das políticas estruturais de desenvolvimento da região do Alto Alentejo, o grupo municipal da Candidatura Livre Independente por Portalegre (CLIP), vem indicar como urgente a definição da situação relativa à construção do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato (Barragem do Pisão), apelando a todos os intervenientes do Estado na prossecução real deste objetivo nacional.” - Portalegre, 25 de dezembro de 2017

O membro Luís Carvalho, em jeito de conclusão, acrescentou que, caso a moção fosse ali aprovada, a mesma pudesse seguir, quer para os grupos políticos na Assembleia da República, quer para os deputados eleitos pelo Círculo Eleitoral de Portalegre, para tentar saber-se quais as diligências que tinham sido feitas e que poderiam ser feitas, reforçando assim a pressão junto da Administração Central para que, de uma vez por todas, se concluísse aquele processo, que a todos dizia respeito e que podia contribuir para o desenvolvimento da região. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Miguel Monteiro disse que, efetivamente, seria necessário e esperado que aquele tipo de documento ganhasse peso, após aprovação, para que as entidades tomassem conhecimento e ficassem, uma vez mais, sensibilizadas para um investimento daquela natureza, e para o qual o Partido Socialista e o seu grupo municipal já em momentos anteriores, ali naquela Assembleia, sempre votaram favoravelmente. Para que tal acontecesse, havia ali uma questão de forma na apresentação da moção, que deveria ser corrigida, ou melhor, o que deveria ficar em ênfase não seria tanto que a CLIP reivindicasse aquela Barragem, mas sim a Assembleia Municipal. Evidentemente, teria muito mais peso que a mensagem fosse transmitida pela globalidade da Assembleia Municipal, sob proposta da CLIP, do que somente reivindicada por aquele grupo municipal. No que respeitava à descrição daquela moção, salientou que a importância da Barragem do Pisão seria mais alargada do que apenas naqueles concelhos que estavam referidos na mesma. O impacto seria certamente a nível distrital. -----

O Presidente da mesa informou que a moção em causa seria votada no final dos trabalhos. Mais disse haver ainda uma recomendação da bancada do PCP/PEV relativamente à higiene urbana, a qual seria de seguida apresentada. -----

Hugo Capote disse tratar-se de uma recomendação que pretendiam que fosse ali votada, a qual passou a ler:

“A higiene urbana é uma competência essencial das Câmaras Municipais. Mais ainda do que uma competência é uma obrigação, porque de uma cidade limpa depende a saúde pública da população, a atratividade do território e a capacidade competitiva de toda a economia local, em todas as áreas, seja no turismo, no comércio, na restauração, seja no lazer ou no simples usufruto do espaço público pelos munícipes e cidadãos. Cuidar da limpeza da cidade de Portalegre é uma ato de cidadania que deve ser assumido como prioridade na ação municipal.

Mas a higiene urbana não se faz por mera vontade subjetiva ou por milagre sobrenatural. É um ato feito pelos homens e requer condições concretas e objetivas que não podem continuar adiadas no município de Portalegre.

Assim, a Assembleia Municipal de Portalegre recomenda à Câmara Municipal de Portalegre que, de uma vez por todas, assuma a higiene e limpeza urbana como uma prioridade inequívoca da ação municipal, dotando os serviços de ambiente dos recursos necessários, com efeitos imediatos:

- 1 – Utilização de todos os meios legais para contratação de cantoneiros de limpeza para a varredura, recolha de resíduos sólidos urbanos, recolha de monos, jardinagem e manutenção de espaços verdes, em número suficiente e com as adequadas condições de trabalho;
- 2 – Aquisição dos meios mecânicos indispensáveis a uma normal prática de higiene urbana, nomeadamente viaturas de varredura mecânica, monda térmica e outras;
- 3 – Aquisição de contentores de indiferenciados, permitindo a substituição dos que estão atualmente degradados;
- 4 – Entre outras medidas essenciais inadiáveis, que devem ser refletidas em sede de grandes opções do plano para 2018 e respetivo orçamento e mapa de pessoal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Só com uma cidade limpa se pode almejar a desejável qualidade de vida que Portalegre e os portalegrenses merecem.”

Miguel Monteiro disse ter duas formas de interpretar aquela recomendação e deixava ao critério do grupo municipal da CDU a resposta para as mesmas. Ou era uma recomendação diretamente dirigida da CDU para o vereador da própria CDU, com funções a tempo inteiro e com aquele pelouro na Câmara Municipal; ou era já um pedido de auxílio do mesmo vereador à bancada do seu partido, para propor à Câmara Municipal que fortalecesse a sua capacidade de intervenção naquela área. Pelos vistos, não tinha sido possível concretizar o milagre anunciado de que a cidade de Portalegre, em pouco tempo, começaria a brilhar aos olhos dos portalegrenses e daqueles que a visitavam. Em conclusão, disse não terem nada contra e também já reivindicavam a atuação há muito tempo.-----

Ricardo Romão disse terem tentado entender qual a intenção da recomendação em causa. Perguntou se era para ser votada. -----

O Presidente da mesa esclareceu que, nas Assembleias Municipais, podiam ser votados dois tipos de documentos: ou propostas ou moções. As moções eram evocativas e as propostas saíam da própria Assembleia e eram direcionadas ao executivo municipal. Podiam chamar-lhes recomendações ou resoluções, mas entendia aquela como sendo uma proposta.-----

Ricardo Romão referiu que o que ali estava escrito eram já as competências da Câmara e acreditava que fossem acatadas, assegurando a limpeza urbana, o melhor possível. Fazia suas as palavras do membro Miguel Monteiro, uma vez que o vereador da CDU fazia também parte do executivo municipal. -----

Hugo Capote disse que a única coisa que o seu grupo pretendia era que ficasse refletido no orçamento para 2018 todos os meios necessários, para que a cidade de Portalegre dispusesse de uma higiene urbana como todos pretendiam.-----

Voto de congratulação – CDU (Maria do Rosário Narciso)

“No dia 29 de novembro de 2017, foi aprovado, na Assembleia da República, por unanimidade, “Recomendar ao Governo intervir para salvaguardar e valorizar o Património Industrial Corticeiro da Robinson, em Portalegre.”

Esta facto, que gerou consenso na Assembleia da República decorre do êxito que a Petição para salvar a Robinson, que surgiu num debate organizado pelo PEV, e tendo como primeiro peticionário Luís Pargana, teve dando origem a projetos de resolução apresentados por todos os partidos com representação parlamentar e leva a Assembleia Municipal de Portalegre, reunida a 27 de dezembro de 2017 a deliberar:

1. Congratular-se com o sucesso da Petição Salvar a Robinson, subscrita por 4.388 peticionários, que é demonstrativo do valor deste património para os



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

portalegrenses como para o resto dos portugueses e do potencial de desenvolvimento que ele representa para Portalegre;

2. Congratular-se pelas deliberações da Assembleia da República em relação à necessidade de salvaguardar e preservar a Fábrica da Robinson – Património Industrial Corticeiro de Portalegre. Deliberação que trará, por certo, frutos para avançar com a recuperação e valorização da Fábrica da rolha;

3. Enviar o presente voto ao Presidente da República, ao Ministro da Cultura, à Assembleia da República, aos primeiros cinco proponentes e aos órgãos de comunicação social.”

Miguel Monteiro disse que todos se podiam e deviam congratular pelo facto de cerca de 4000 cidadãos terem assinado aquela petição e de ter obtido aqueles resultados na Assembleia da República, conforme estava expresso, e tendo em conta as intervenções que os respetivos grupos parlamentares fizeram, merecendo a unanimidade da Assembleia da República. No entanto, desconhecia que todos aqueles cidadãos estavam vinculados a uma proposta apresentada por um partido que pertencia à coligação CDU/PCP-PEV. Entendia ser de louvar uma petição que tinha nascido da vontade de alguns e que tinha levado a que tantos cidadãos a tivessem subscrito. Contudo, não lhe parecia lógico ter ali aquele tipo de voto, em que aquilo com que se estavam a congratular era pela iniciativa do Partido Ecologista “Os Verdes”, quando na realidade tinha sido um movimento cívico a originar o sucesso daquela recomendação, em sede da Assembleia da República. Concluiu dizendo não concordarem com o teor daquilo que foi apresentado, mas achavam louvável o facto de 4000 cidadãos terem subscrito uma iniciativa que visava salvaguardar o património da fábrica da rolha (Robinson). -----

Joaquim Barbas disse congratularem-se, efetivamente, pela resolução na Assembleia da República, onde todos os partidos políticos concordaram ser fundamental resguardar o património da Robinson em Portalegre e esperavam que tivesse as consequências merecidas, com mais iniciativas, de forma a pôr o património a funcionar, para bem de todos. -----

O Presidente da mesa esclareceu que tinham sido sete deliberações semelhantes, todas votadas por unanimidade, o que reforçou ainda mais o espírito de comunhão da Assembleia Municipal com aquela matéria que foi levada à Assembleia da República.

Maria do Rosário Narciso disse que o Partido Ecologista “Os Verdes” surgia no enquadramento do assunto porque se os mesmos não tivessem dado início ao debate a petição também não tinha nascido. No entanto, na deliberação que se pretendia daquela Assembleia Municipal estava lá referido o dito partido. Mais referiu que o que se pretendia, acima de tudo, era que a Robinson não ficasse por ali e lembrou que, até à data, não tinham visto nada feito e, com aquele voto, era tempo de se sentarem à mesa e fazer algo mais. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa sugeriu que onde se lia: "...congratular-se pela deliberação..." se passa-se a ler: "...congratular-se pelas deliberações...". Iriam votar o assunto no final. Lembrou que estava esgotado o tempo das intervenções. -----

Solicitando o uso da palavra, Ricardo Romão perguntou ao executivo por que razões algumas das estruturas que foram utilizadas em campanha eleitoral ainda se encontravam na cidade. Por outro lado, tinha havido a danificação dos arruamentos, os quais se mantinham. Entendia que aquilo fosse uma estratégia da própria CDU. Recomendaram à Câmara Municipal que se pudessem encontrar locais próprios para se fazer aquela publicitação porque, em Portalegre, os cartazes tinham sido objeto de alguma crítica. -----

A Presidente da Câmara cumprimentou os presentes e, relativamente à questão colocada, respondeu que os partidos já tinham sido notificados e solicitada uma reavaliação aos técnicos da autarquia, para que fosse reposta a normalidade. Estavam a acompanhar as situações e, caso fosse necessário, seriam oficiados novamente. ----

Hugo Capote disse que a CDU só tinha estruturas amovíveis, as quais nem danificavam o pavimento. Relembrou que as estruturas que fizeram parte da campanha eleitoral da CDU estavam fixas há anos, nos locais próprios para o efeito. ---

Miguel Monteiro disse que os partidos políticos tinham estruturas próprias, com um carácter de permanência no território, para passar a mensagem política, que não apenas na altura das eleições autárquicas. Obviamente que as estruturas das eleições deviam ter sido já retiradas. -----

ORDEM DO DIA:

1 – Informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Presidente da Câmara disse estar à disposição de quem quisesse algum esclarecimento sobre o relatório em debate. Informou que o mesmo teve de transparecer a atividade ainda do anterior mandato e do atual, o que se tornou complicado de fazer. Estavam a estudar um layout que facilitasse a leitura do relatório para aquela Assembleia Municipal. O próximo estaria certamente ajustado, para melhor apreciação. -----

Raúl Cordeiro, relativamente ao relatório em causa e após leitura do mesmo, registou algumas alterações que a Presidente atribuiu a alguns dos Vereadores, como por exemplo a oportunidade de os próprios fazerem uma parte do relatório, de forma mais personalizada. Achava que tal passo era positivo, mas não ficava muito claro para quem lia o relatório quais eram as áreas de atribuição dos Vereadores, porque havia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

muitas sobreposições de atividades que correspondiam ao pelouro de um Vereador, mas nas quais participava outro Vereador. Seria necessário reorganizar a orgânica interna da Câmara Municipal. Outro dos aspetos que esperava ver no relatório daquela legislatura era ver como tinha ficado organizada a autarquia na sua totalidade, quer na atribuição dos pelouros, quer na presidência. Parecia-lhe também ser importante que a Presidente da Câmara trouxesse, no próximo relatório, informação sobre as competências delegadas pelo órgão Câmara Municipal no órgão unipessoal “Presidente de Câmara”, pois apesar de técnica era também uma informação política importante, a ter em consideração. Registou ainda que havia, entre os Vereadores, formas diferentes de registar a atividade e, certamente, estavam à procura de um modelo que correspondesse a que todos fornecessem informação da mesma forma. Em conclusão, esperava que a informação dos próximos relatórios fosse melhor.-----

Hugo Capote, em nome da CDU, achava que aquele relatório era um passo em frente e que, desde logo, ficava mais claro sobre quais eram as atribuições de cada Vereador, em vez da amálgama dos anteriores relatórios. Agora já não se tratava de uma missiva pessoal da Presidente da Câmara Municipal, muitas vezes parca nalgumas questões e, outras vezes, excessivamente detalhada noutras. O que importava era que todos percebessem quais as competências de cada um e o que cada um fazia com as mesmas e, naquele relatório nomeadamente, não resultaram ainda muito claras. Propôs que, no próximo relatório, a Presidente fosse mais explícita nas competências com que tinha ficado e, inclusive, que cada Vereador dissesse o que pretendia fazer e de que forma desenvolveria as áreas em que tinham competências. Por último, deu os parabéns pela escolha da chefia de divisão e desejou um trabalho frutífero ao mesmo.

Perguntou à Presidente da Câmara como tinha corrido a reunião de reestruturação do empréstimo financeiro.-----

Ricardo Romão disse que o relatório em análise era perceptível e também se percebia que tinha havido um trabalho de acomodação aos novos cargos que, de facto, não estavam ainda totalmente especificados. Chamou a atenção para várias questões e, uma delas, prendia-se com a Piscina dos Assentos, equipamento que tinha alguns problemas de funcionamento, mas que era uma das prioridades da Câmara para ser solucionado brevemente. Outra questão era relativa à promoção do desenvolvimento, onde se congratulavam com a criação de um gabinete de apoio ao investidor, na Câmara Municipal, e que iria ser acompanhado com a merecida atenção. Por outro lado, mencionou a desmaterialização na área da modernização administrativa da Câmara Municipal, bem como a implementação das redes *wi fi* no centro histórico da cidade.

Por último, perguntou acerca do pedido de esclarecimento sobre as aves existentes no Bairro dos Assentos, as quais estavam a causar prejuízos aos moradores, no qual não conseguiram entender se já havia alguma decisão, ou não. Contudo, como era um assunto que tinha merecido a discussão pública dos moradores, entendia que deveria haver uma fundamentação técnica naquele ponto e saber quais os pareceres, nas questões ambientais. Era, pois, importante saber se a proposta de replantação de árvores iria avante e se tal facto resultaria da tentativa de resolver o problema das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

aves e se existia já algum parecer técnico devidamente fundamentado para tratar a questão. -----

João Meira cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimento ao Vereador Pargana, relativamente à parte do relatório em que falou da reativação do Conselho Municipal de Educação, no qual constava um inventário de algumas reuniões realizadas com a direção das escolas e associações de estudantes das escolas secundárias. Gostariam de saber quais os resultados daquelas reuniões, assim como as considerações tomadas a partir das mesmas. -----

Luís Carvalho disse que o Grupo Municipal do CLIP queria questionar e apresentar algumas preocupações que tinham, relativamente ao estado da educação no Concelho. Congratulou a aprovação da candidatura “Portalegre, cidades educadoras” e pela prioridade que o município, nos últimos anos, tinha dado às questões da educação, quer ao nível da requalificação do parque escolar, quer ao nível da promoção do sucesso educativo. Esperava que aquele projeto tivesse continuidade e que o potencial que o mesmo podia gerar fosse, no fundo, o ponto crucial da política educativa municipal nos próximos anos, ou melhor, aproveitando todo o potencial gerado pelo projeto para reforçar o estabelecimento de parcerias estratégicas com outros atores e, cada vez mais, o Município iria ter um conjunto de competências mais centradas na questão da manutenção do parque escolar, da ação social e na gestão dos recursos não docentes. Saliu que o próximo período de programação comunitário iria apontar naquele sentido e o combate ao insucesso e ao abandono escolar era, claramente, a prioridade da união europeia e do país, porque dificilmente iriam ser atingidas as metas que, quer a Europa, quer Portugal, preconizavam para 2020. Portanto, naquele contexto, pretendia-se recomendar ao Município que houvesse, através do projeto, o robustecimento das parcerias estratégicas que o mesmo possa vir a contemplar, tanto ao nível das coletividades, como dos clubes desportivos ou de outro tipo de entidades culturais e de equipamentos, para garantir uma maior eficácia no aproveitamento das sinergias e das complementaridades que pudessem ser estabelecidas, visando melhorar os resultados da política educativa no Município. A segunda recomendação ao executivo municipal prendia-se com a sustentabilidade daquele tipo de projetos, no sentido de se conseguir uma avaliação regular dos resultados, bem como dos constrangimentos que possam vir a ter, por forma a darem passos firmes e a garantirem apoios futuros. -----

Raúl Cordeiro salientou que, na leitura da informação da Presidente de Câmara, havia um capítulo onde era registada a participação do Município no capital social de várias entidades e que, no caso da VALNOR, tinha passado de 351.951,00€ (2016) para 482.288,00€ (2017). Perguntou a que é que se devia aquele aumento. -----

A Presidente da Câmara, em resposta às questões anteriormente colocadas, disse que o incremento da participação no capital social na VALNOR tinha a ver com a entrada de outros municípios (Abrantes, etc.). Quanto ao relatório, disse que o layout modelo ainda não estava fechado e que as competências ainda não estavam todas definidas e havia ajustes a fazer para o próximo. Lembrou o facto de que os pelouros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

não serem estanques e alguns acabavam por entrar nos outros. Solicitou condescendência ao Presidente da Assembleia Municipal relativamente àquele primeiro relatório. Quanto à questão do saneamento financeiro e à reunião em sede de Tribunal de Contas, informou que o tribunal tinha colocado várias questões sobre os dados apresentados, como seria de esperar, e já tinha reunido com o chefe da divisão financeira para que os devidos esclarecimentos fossem prestados. Portanto, ainda não havia qualquer resolução sobre a questão. Embora a Câmara estivesse a reestruturar a dívida de saneamento financeiro, disse que o Tribunal de Contas lhes tinha pedido que o assunto fosse novamente à Assembleia Municipal e aprovado ano a ano, em termos de plurianualidade.

Em relação ao Conselho Municipal de Educação, disse que o mesmo sempre existiu e tinha funcionado de acordo com a lei. No entanto, poderia funcionar em diferentes moldes, mas era um órgão consultivo e não deliberativo.

Na questão das cidades educadoras, referiu que Portalegre tinha abraçado o projeto, já no anterior mandato, e tinha um potencial incrível. Para além daquele, tinham outro projeto de combate ao insucesso escolar, o qual ia na linha das parcerias com as associações e tendo por base que os alunos aprendiam melhor se tivessem predisposição e competências noutras áreas (música, dança, expressões), as quais também poderiam ajudar nas competências ditas formais e científicas. Naquele sentido, também estava a ser desenvolvido um projeto, o qual já estava no terreno e que iria começar já no mês de janeiro e que seria monitorizado pela Câmara, porque se o mesmo não tiver sucesso a autarquia será penalizada.

Portanto, além daquela obrigatoriedade era acima de tudo uma obrigação moral da Câmara, pois estavam a ser utilizados recursos que eram de todos. Disse ainda que era preciso ter em conta a sustentabilidade daqueles projetos e era necessário fazerem paralelo com as próprias famílias porque, normalmente, o insucesso escolar também tinha a ver com um certo “desligar” da questão, de algumas famílias.

Por último, referiu que a ação de sensibilização que tinha havido nos Assentos, ainda não tinha nenhuma decisão. Contudo, passou a palavra ao Vereador Luís Pargana, o qual tinha acompanhado de perto o assunto. -----

O Vereador Luís Pargana, quanto à questão das árvores do Bairro dos Assentos, disse que tinha havido uma situação anómala de fluxos de estorninhos que pernoitavam naquele Bairro, com problemas graves em termos da qualidade de vida, sobretudo pelos dejetos dos pássaros. Em simultâneo, houve um conjunto de queixas registadas na Câmara, por parte dos residentes dos Assentos, relativos a árvores alergénicas, com problemas de saúde documentados com atestados médicos.

Tal facto levou a que fosse feita uma avaliação da razão daquele fluxo de estorninhos ao local em questão e chegaram à conclusão de que as aves pernoitavam só em árvores concretas, de copa densa, e não noutras ao lado. As árvores escolhidas tinham problemas fitossanitários, que tinham a ver com podas extremas, feitas ao longo dos anos, e eram sobretudo plátanos, os quais desenvolviam a chamada “carraça do plátano”, razão pela qual eram escolhidas pelos estorninhos, para se alimentarem. Acrescentou que aquelas eram árvores doentes e com uma duração de vida curta e que, ao fim de 4 ou 5 anos, podiam ter problemas de queda.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portanto, a partir da análise feita, foram traçados alguns cenários de solução para o problema e que passariam pela substituição das árvores doentes por outro tipo de coberto arbóreo. Mais referiu que o processo tinha sido estudado pela Divisão de Ambiente da autarquia e também pela Divisão de Planeamento, assim como foram também pedidos pareceres a algumas entidades: ao ICNF, o qual disse ser um problema de gestão urbana da própria Câmara Municipal; a Quercus também foi consultada e, no final da sessão realizada para o efeito, tinha concordado com a perspectiva da intervenção que estava a ser traçada, ou melhor, a substituição do coberto arbóreo, de forma faseada, com árvores autóctones.

Conforme foi dito pela Presidente da Câmara, ainda não havia um projeto definitivo, somente um estudo técnico, da autoria da arquiteta paisagista e dos serviços de ambiente, o qual identificava as árvores a substituir e alguns tipos de árvores que poderiam ser utilizados na replantação, naquele bairro.

Perante tal situação, informou que a Câmara tinha optado por fazer um processo de auscultação pública, uma vez que aquilo tinha a ver com a vida dos residentes do bairro. Do resultado da consulta pública, disse que tinha surgido uma grande concordância com a proposta da substituição do coberto arbóreo, com um pedido de celeridade ainda maior do que a intenção da Câmara.

Portanto, os dados iriam ser refletidos e a intenção não poderia passar apenas pela mera replantação das árvores, mas também do ponto de vista urbanístico.

Em conclusão, disse que aquele era um processo de maior abrangência do que apenas do pelouro do ambiente.

Por último, relativamente ao Conselho Municipal de Educação, o qual existia desde 2002, disse que o mesmo previa a participação da comunidade, nomeadamente, representantes do ensino básico, pré escolar, secundário e superior. Na altura, ficou decidido que o representante do pré escolar seria indicado pelo agrupamento José Régio; o representante do ensino básico pelo agrupamento do Bonfim e o do ensino secundário pela Escola Secundária de S. Lourenço. Relativamente às associações de estudantes, lembrou que a lei só previa uma associação e visto existirem duas, houve um comum acordo em realizar-se um sorteio, de forma rotativa, por ano letivo. O Conselho Municipal e Educação tratava-se de um órgão consultivo e era desejado que fosse o órgão estratégico das políticas educativas, no território municipal. -----

Miguel Monteiro venceu o sistemático alerta que o Partido Socialista tinha vindo a fazer, em matéria da reestruturação do saneamento financeiro da Câmara Municipal de Portalegre e, no que dizia respeito às reservas que o Tribunal de Contas tinha manifestado, relativamente àquela proposta, salientou que davam razão às mesmas reservas que o PS já ali tinha manifestado. Portanto, o que estava em causa na proposta apresentada, já pelo anterior executivo camarário e mantida pelo atual, implicava um aumento do endividamento a curto prazo. No entender do seu grupo partidário, aquela seria uma das principais causas que levava o Tribunal de Contas a levantar a questão, relativamente àquela matéria. -----

2 – Atas n.º 29, 1 e 2, relativas às reuniões realizadas em 15 de setembro, 25 de outubro e 24 de novembro, respetivamente;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa disse terem surgido alguns pedidos de correção das atas acima indicadas, os quais foram amplamente acolhidos pela mesa. No entanto, esclareceu que no pedido feito pela CLIP, tinha já sido remetida cópia da ata, bem como os documentos anexos à própria ata, que, no caso em concreto, se tratavam das listas participantes na votação referente aos membros eleitos para a Assembleia Intermunicipal. Mais disse que quem era o órgão competente para promover as substituições, a partir do momento da sua indicação, tinham passado a ser os serviços de apoio à Assembleia Intermunicipal, os quais tinham a relação de todos os suplentes e de todas as listas. Portanto, o membro Luís Carvalho era o suplente da lista que era encabeçada pelo elemento da CLIP e, faltando um elemento daquela lista, o primeiro a entrar seria o elemento não eleito, o qual, não podendo, passaria para o seguinte, sequencialmente. Não havia pois a necessidade de designar um suplente adoc, para aquela questão em concreto, porque os suplentes estavam definidos, previamente, na apresentação das listas. -----

Raúl Cordeiro perguntou à mesa qual o formato preferido para colocar as eventuais correções às atas? Disse que, numa das atas em análise, havia uma referência ao seu nome que gostaria que fosse corrigida. -----

O Presidente da mesa disse que seria, tendencialmente, benéfico que os pedidos de correção chegassem antes da reunião da Assembleia Municipal. Contudo, se se verificasse uma incorreção de conteúdo, relativamente a alguma informação que um membro tivesse tido em sede de Assembleia. Chamou a atenção que, atas serviam essencialmente dois propósitos: por um lado conferir vínculo às deliberações tomadas pela Assembleia Municipal e, de alguma forma, refletir a posição de cada um dos membros, em sede de discussão, naquela mesma Assembleia. Contudo, o segundo propósito das atas perdeu força em virtude de serem conservadas, ad eternum, as gravações áudio de todas as intervenções nas reuniões e assim tinham sempre a favor aquilo que era a matriz fidedigna da reprodução integral daqueles que expressavam a sua posição na Assembleia Municipal.

Salientou o facto de haver Assembleias Municipais em que as atas eram, meramente, as indicações de voto e de quem tinha falado em cada ponto, remetendo o conteúdo para a gravação e, do ponto de vista legal, não havia qualquer problema.

Parecia-lhe óbvio que houvesse um mínimo de conteúdo na ata escrita, pois a mesma era de publicação, o que era um facto importante, para conhecimento geral dos cidadãos. Salvo melhor opinião e caso não houvesse incongruências absolutas, relativamente às tomadas de posição em sede de Assembleia Municipal, entendia que teriam grande ligeireza em atender aos pedidos de correção dos grupos municipais, que forem feitos antecipadamente para ajudar ao andamento dos trabalhos. -----

3 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O Presidente da mesa perguntou aos grupos municipais se tinham listas para apresentar.-----

Miguel Monteiro disse que o nome proposto pelo PS era o eleito Francisco Silva, presidente da União de Freguesias da Sé e S. Lourenço.-----

Ricardo Romão disse que a CLIP propunha o Presidente da União das Freguesias do Reguengo e S. Julião, Bruno Calha.-----

O Presidente da mesa informou que, uma vez que o PSD não indicava nenhum elemento, iriam ser distribuídos os boletins para votação, nas duas opções apresentadas: **Opção A** – proposta do PS; **Opção B**: proposta da CLIP.-----

Após escrutínio, o resultado apurado foi o seguinte:-----

Opção A (Francisco Silva): 14 votos;-----

Opção B (Bruno Calha): 13 votos e 1 voto em branco.-----

4 – Venda do lote n.º 336 da Zona Industrial – Garlic and Fruits - Produtos Alimentares, Ld.ª;

- Deliberação de 29.11.2017 –

No uso da palavra, Miguel Monteiro, relativamente àquele assunto, disse que o seu grupo propunha a retirada daquele ponto, tendo em conta que o que tinha sido aprovado em reunião de Câmara era uma futura venda para uma entidade inexistente, ou melhor, foi aprovada uma venda para uma empresa a constituir pelos filhos dos sócios da empresa existente. Provavelmente, teria sido aprovado por lapso. Chamou a atenção à Presidente da Câmara para o facto de que aquele tipo de procedimento não era facilitador dos interesses do investidor. Para evitar que, do ponto de vista legal, houvesse algum problema relativamente à deliberação tomada em reunião de Câmara, propôs que o ponto fosse retirado e que, quando a empresa estivesse constituída, fosse novamente a reunião e, posteriormente, apresentado ali na Assembleia.-----

Hugo Capote, em nome da CDU, disse acharem pertinente a intervenção anterior e perguntou se, mantendo-se todos os ônus referentes ao lote, seria juridicamente possível aprovar o assunto.-----

Ricardo Romão disse que podiam tentar saber se os serviços tinham mais alguma informação. Recordou que o que tinha sido alegado pelo atual proprietário do lote de terreno foi que tal procedimento se devia a uma candidatura da futura empresa, que não existia. Não sabia se, em termos de tramitação, a empresa tinha de estar, ou não, constituída.-----

Joaquim Barbas também concordava que a questão era pertinente e se houvesse algum esclarecimento jurídico que os fizesse mudar de ideias, já se procederia com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

devida cautela. Aguardaria, pois, algum esclarecimento para que pudesse ser votado o assunto. -----

A Presidente da Câmara disse que não teria problema em retirar o assunto. O que a empresa pretendeu foi perguntar à Câmara se havia aquela possibilidade, para que a candidatura não ficasse inviabilizada. Do ponto de vista jurídico, disse perceber perfeitamente a questão, e iria ser retirado o ponto. -----

5 – 8.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil – final do período de discussão pública;

- Deliberação de 29.11.2017 –

Não houve intervenções. -----

6 – 2.ª Revisão orçamental de 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes;

- Deliberação de 13.12.2017 –

O Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos 6, 7, 8 e 9 fossem discutidos em conjunto. -----

A Presidente da Câmara disse não haver qualquer inconveniente, e até seria preferível daquele modo, visto tratar-se de documentos referentes aos Serviços Municipalizados.

7 – Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, reportados a 14 de novembro de 2017;

- Deliberação de 13.12.2017 -

8 – Documentos previsionais - Orçamento e Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes para 2018;

- Deliberação de 13.12.2017 -

9 – Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes para 2018

- Deliberação de 13.12.2017 –

Raúl Cordeiro, quanto à questão da revisão orçamental, disse que a mesma incidia na rubrica relacionada com os sistemas de saúde, mas a verdade é que não seria resolvida a questão de fundo, porque os encargos registados nos anteriores orçamentos dos SMAT tinham sido de cerca de 35.000€ anuais, os quais ainda não tinham sido pagos, desde o início de 2010 até ao primeiro semestre de 2015. Havia, portanto, a necessidade de imputar uma verba adicional para fazer a correção daqueles encargos. Contudo, já se estava a elaborar um orçamento para 2018, com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

os mesmos 35.000€ imputados. Portanto, iria ficar ainda a descoberto 67.000€ de dívidas de encargos com a saúde. Solicitou explicação quanto àquela questão. -----

Hugo Capote disse terem ficado agradavelmente surpreendidos com o exercício líquido de 2017 (+600.000€). Pelo que perceberam do relatório, grande parte daquele resultado decorria da pouca pluviosidade do corrente ano.

Atendendo a resultados menos positivos de anos anteriores e atendendo à circunstância da falta de água em 2017, o que a CDU gostaria de saber era se, realmente, a atividade dos serviços dos SMAT estava mais equilibrada, atualmente? ---

João Meira disse que, comparando o relatório de gestão de 2017 e o orçamento para 2018, tinham identificado que o orçamento era muito idêntico no conteúdo e na estrutura com o que foi apresentado em 2017. Nos dois documentos, elaborados pelo mesmo Conselho de Administração, havia uma incoerência, pois o documento do orçamento plurianual e de atividades para 2018 não seguia a trajetória identificada, e que era sugerida, no relatório de gestão para 2018. Naquele sentido, o grupo do PS, gostaria de obter um esclarecimento sobre a matéria.-----

A Presidente da Câmara disse que, relativamente, à questão colocada pelo membro Raúl Cordeiro, iria solicitar ao Vereador Nuno Lacão para responder. -----

O Vereador Nuno Lacão informou que, há uns anos, tinha sido identificada uma situação da ADSE que determinava que os SMAT a regularizassem. Os pagamentos foram regularizados, a partir de 2011 até 2015 e continuavam a tentar resolver a restante dívida. Relativamente à questão do membro Hugo Capote, disse que aquele ainda não era o exercício final e a verdade era que o valor resultava também da fraca pluviosidade. Apesar de tudo, e fazendo a média dos últimos cinco anos, referiu que o resultado ainda seria positivo. O exercício final iria ser depois remetido àquela Assembleia Municipal.

Quanto à questão do membro João Meira disse que havia fatores que, embora adotados estrategicamente, também eram influenciados pelo panorama nacional, naquelas políticas. Acrescentou que iria haver um incremento de investimento naquela área do saneamento.-----

Raúl Cordeiro disse haver um ano e meio plano de pagamentos dos encargos com a saúde, que eram obrigatoriamente feitos à ADSS, que estavam a descoberto. Em relação ao novo Conselho de Administração dos SMAT, nomeado depois das últimas eleições autárquicas, perguntou a razão da existência de um documento de prestação de contas, reportado a 02 de novembro de 2017. Deduziu que aquele novo Conselho de Administração quis fazer um ponto de situação da situação financeira no momento, desde a altura da tomada de posse. Era uma leitura correta, ou não? Se assim fosse, era de registar que a anterior Presidente dos SMAT era a Presidente da Câmara, a qual teria conhecimento de toda a situação financeira. As prestações de contas dos SMAT eram apresentadas, habitualmente, até março do ano seguinte.

Sobre o orçamento e plano plurianual de investimentos, salientou que o texto escrito, em português, no documento atual, era precisamente igual ao plano e orçamento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

ano passado. Inclusive, o primeiro parágrafo do documento reportava-se à necessidade de adequar o documento do orçamento ao Sistema de Normalização Contabilística. O que ainda não aconteceu.

Portanto, não percebia como é que os membros do Conselho de Administração ainda não tinha sido capazes de fazer refletir naquele documento as questões da higiene na cidade, realçadas anteriormente pelo Vereador Luís Pargana.

Realçou ainda o facto de que a obra prioritária dos SMAT, para 2017, era a instalação de uns coletores, na parte II da Zona Industrial e que, para 2018, o parágrafo estava escrito exatamente da mesma forma. Também o investimento que era necessário fazer na freguesia da Urra, referiu que no ano passado estava inscrito numa rubrica de cerca de 25.000€, contudo, para 2018, tinha desaparecido e reaparecia para 2019, com uma rubrica de 60.000€. As prioridades não podiam aparecer e desaparecer daquela forma. Tinha de haver justificações.-----

A Presidente da Câmara, em relação às questões da saúde, disse que desde 01 de janeiro de 2011 até 01 julho de 2015 não tinha havido faturação, da parte da ADSE. Portanto, sem faturação, os SMAT também não podiam pagar. A faturação já foi paga, após ter sido apresentada e desde 01 de julho que têm estado a ser pagas todas as prestações, regularmente. Na altura, fez-se um plano de pagamentos e o mesmo tinha vindo a ser cumprido, totalmente.

Relativamente à questão do orçamento, disse que era de lei, porque o Conselho de Administração mudou e, daquele modo, a lei exigia que se fizesse um ponto da situação.

Por outro lado, naquilo que dizia respeito aos investimentos prioritários para 2018, informou que não estavam esquecidos mas, simplesmente, era necessário incorporar o saldo de 2017, para haver reforço da rubrica e dar então cumprimento aos mesmos. Referiu ainda que a hipótese de os SMAT fazerem parte de uma estrutura intermunicipal não dependia somente do executivo e estava a ser feito um estudo para ser apresentado à CIMAA. Salientou que um orçamento era sempre um documento previsional e que poderia ser alterado em qualquer momento. Era pois desejável que tal documento fosse o mais coerente possível, quando apresentado.

Quanto à questão do impacto da pluviosidade nas receitas, referiu que se a média se mantivesse, os SMAT continuariam bem, financeiramente, mas não podia ser esquecido que o saneamento que estava na Câmara tinha passado para os Serviços Municipalizados. Portanto, era necessário analisar o impacto que aquele mesmo saneamento terá, pois os ativos passavam, mas também passavam outras questões menos boas. Portanto, era preciso monitorizar tudo e verificar os reflexos no orçamento, para posteriormente o reajustarem, durante 2018.-----

Hugo Capote disse que o exercício de 2017 dos SMAT os tinha surpreendido porque, apesar da pouca pluviosidade, tinha sido um ano de investimentos: um autocarro novo, carrinhas, equipamento novo, etc. O que era necessário perceber, era como é que, estando uma empresa municipal inserida no mesmo perímetro orçamental da Câmara e sujeita ao mesmo plano de saneamento financeiro, um dos lados podia investir e o outro nem tinha possibilidade de contratar pessoal para a higiene urbana?



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Acrescentou que não via refletido naquele exercício orçamental o investimento que os SMAT fizeram em 2017, mesmo sendo um documento provisional.

Perguntou à Presidente da Câmara qual era a lei que obrigava a que o Conselho de Administração prestasse contas? Era só para as empresas municipais?-----

A Presidente da Câmara não conseguia dizer qual era a lei, mas sabia que a mesma existia e que a faria chegar à bancada daquela Assembleia. Quanto à questão dos SMAT referiu que também aqueles estavam sujeitos à mesma lei, o que impediu de fazer contratos com pessoal. O problema ao nível da Divisão do Ambiente tinha também a ver com a saída de cerca de vinte e três pessoas daquela área.

Recordou que a lei do orçamento de Estado previa excecionalidade para as questões do ambiente mas, depois, apresentava-lhes uma alínea que dizia que não podiam ter despesa superior à do ano corrente, principalmente nas Câmaras que tinham excesso de endividamento.

Salientou também o facto de os SMAT não terem contratualizado ninguém, pois tinham prestadores de serviços e estavam já no limite, para dar resposta ao que era desejável. Esperavam ainda poder dar cumprimento à recomendação ali feita e também tentar perceber o impacto do saneamento. Acrescentou que a Câmara também tinha absorvido vários funcionários dos SMAT, componente que veio a reforçar o saldo dos próprios Serviços Municipalizados. -----

10 - Cessão da posição contratual do empréstimo entre o MMPO S.A. e a Caixa Geral de Depósitos no valor de 982.528,47€;

- Deliberação de 13.12.2017 –

A Presidente da Câmara disse que aquele assunto já tinha ido à reunião de Câmara. No entanto, o Tribunal de Contas pediu que fosse explicitamente votada aquela questão, para que não houvesse dúvidas relativamente à internalização do Mercado Municipal, que era uma empresa municipal e que tinha por trás só a Câmara Municipal. -----

Miguel Monteiro disse que aquele era um passo que tinha de ser dado, tendo em conta aquilo que foi aprovado e que foi a internalização do Mercado na esfera das contas do município. Quanto àquela matéria, não tinha nada a acrescentar e o Tribunal de Contas pediu, e bem, que a minuta fosse remetida. Perguntou à Presidente da Câmara como é que iria “descalçar aquela bota” que o Tribunal de Contas tinha deixado expresso na última comunicação que fez à Câmara Municipal de Portalegre e em que solicitou um conjunto de esclarecimentos, nomeadamente os que estavam descritos no ponto 4, al. d) e e), os quais passou a citar: “Mapa de fundos disponíveis, extraído da aplicação SIAL, que suportou a inscrição dos compromissos, capital e juro em causa; e informação de controlo dos fundos disponíveis, demonstrativa de que os compromissos assumidos em capital não ultrapassaram os fundos disponíveis, contendo a informação constante do seguinte modelo que depois se apresenta.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Portanto, questionou a Presidente da Câmara como é que iria almofadar aquele empréstimo, no seio das contas municipais, tendo em conta os alertas que o Tribunal de Contas voltou a referir.-----

A Presidente da Câmara, relativamente àquela questão, disse não haver nada mais do que dizer a verdade. A verdade era que estavam a internalizar o Mercado (MMPO) por força de lei, que assim obrigava. Também era verdade que o município de Portalegre estava com excesso de endividamento e esperava que, à data presente, já não estivessem. Portanto, informou que fizeram todos os esforços para recorrer a todos os mecanismos que lhes era permitido e que tal não aconteceu. Salientou o facto de a lei obrigar a que o mesmo fosse internalizado e era pois uma questão que o Tribunal de Contas teria que decidir.-----

11 – Marcação das reuniões da Assembleia Municipal para o ano de 2018;

O Presidente da mesa informou que aquele ponto era da competência exclusiva da Assembleia Municipal, tinha já sido discutido e acordado, em sede de Conferência de Representantes, a possibilidade de serem ali designadas as datas para marcação das assembleias para 2018. Naquele sentido, propôs-se que as reuniões ordinárias fossem realizadas a 23 de fevereiro, a 27 de abril, a 29 de junho, a 28 de setembro e a 30 de novembro de 2018 e, ainda, que adquirissem carácter de sessão solene, da Assembleia Municipal, as datas comemorativas do 25 de abril e do 23 de maio. Colocou à discussão dos grupos municipais. -----

Hugo Capote interveio para reforçar ao plenário aquilo que tinha sido dito em sede de Conferência de Representantes. Saudou o facto de se tornarem como sessões solenes daquela Assembleia Municipal as datas de 25 de abril e do 23 de maio, as quais entendiam que sempre deveriam ter sido assim. A Assembleia Municipal era o órgão máximo e era o Presidente da mesma quem deveria convocar aquelas duas sessões. Saudou também o facto de se marcarem, para todo o ano, as reuniões ordinárias daquela Assembleia Municipal, o que permitiria um melhor planeamento para todos.

Tal procedimento era um exemplo salutar de funcionamento daquele órgão, que tinha sido menosprezado nos últimos anos, mas que convinha sempre dignificar.

Em conclusão, disse que do bom funcionamento atual da Assembleia Municipal resultava um melhor funcionamento do órgão Câmara Municipal, conforme foi óbvio no ponto quatro da ordem, em que se verificava um copy/paste dos relatórios e que, até então, resultava num certo desrespeito pelo órgão Assembleia, porque se partia do princípio que ninguém iria ler os documentos. Contudo, quando alguém lia, percebia-se que alguém nem se tinha dado ao trabalho de pensar o documento antes de o escrever. -----

O Presidente da mesa entendia que a Conferência de Representantes devia ser um órgão que também podia ajudar ao bom funcionamento do plenário daquela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Assembleia Municipal. Naquele sentido, ira fazer um esforço incondicional para que houvesse conferências antes da expedição da convocatória, pois se houvesse vontade dos Grupos Municipais apresentarem propostas sobre pontos para discussão, poderiam fazê-lo antes da convocatória. Acrescentou que seria feita uma súmula de todas as questões lá debatidas e colocada, antes da já referida expedição da convocatória, para acesso de todos os membros da Assembleia Municipal. Por último, informou que aquele ponto também seria ali votado, no final dos trabalhos.

12 – Criação de Comissão *ad hoc* da Assembleia Municipal de Portalegre, para audição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

O Presidente da mesa lembrou que a lei relativa às intervenções nas Assembleias Municipais era restritiva. No entanto, existiam fórmulas para resolver questões em que a Assembleia tinha necessidade de ouvir pessoas externas à mesma. Naquele sentido, propôs a suspensão dos trabalhos e a criação de uma Comissão *ad hoc*, a qual reuniria com os membros daquela Assembleia Municipal e da qual se extrairia uma ata, à parte. Colocou a questão à votação dos presentes.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade a criação da Comissão *ad hoc*.-----

O Presidente da mesa anunciou que ficava instalada a referida Comissão e funcionaria nos mesmos modos da Assembleia Municipal. Convidou o professor António Camejo, representante da CPCJ, para se sentar à mesa.-----

No uso da palavra, António Camejo disse estar ali em representação da Presidente da CPCJ. Disse estar há três anos naquela Comissão e era o representante da educação. Anteriormente já tinha sido professor tutor e, ao mesmo tempo, acompanhava casos de crianças e jovens, vigiados pela Comissão de Proteção.

O art.º 32.º da lei de proteção referia que, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte do ano em curso, a Comissão enviaria o relatório de atividades para o Ministério Público, para a Comissão Nacional e para a Assembleia Municipal. O relatório era circunstanciado e do mesmo faziam parte informações relativas às problemáticas identificadas, à natureza dos processos, às medidas de promoção e proteção que tinham sido aplicadas na área territorial de intervenção, no concelho de Portalegre.

Portanto, a partir daquela data, a CPCJ já tinha esperado ser convocada para ali prestar os esclarecimentos necessários.-----

Hugo Capote lamentou a falta de comparência da Presidente da CPCJ (Maria do Céu Frutuoso) e perguntou ao representante da mesma se aquela Comissão tinha as condições necessárias para fazerem o seu trabalho, uma vez que, nos últimos anos, de asfixia financeira, ao analisarem o relatório, o número de casos tinha diminuído, o que era de estranhar. Ou o concelho tinha muito menos jovens do que há 10 anos, ou havia alguma dificuldade de acesso da sociedade portalegrense, e de todas as entidades envolvidas, à atividade da CPCJ. No entanto, se havia facilidade de acesso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

conforme constava nos programas divulgados, talvez não houvesse condições para que a CPCJ desenvolvesse o seu trabalho. Relativamente aos relatórios da CPCJ, dos últimos anos, disse não ter ficado claro quantos casos tinham sido trabalhados, ou melhor, quanto tinham sido entregues ao Ministério Público, por não ter sido possível fazer mais nada e quantos se tinham conseguido resolver com a intervenção daquela Comissão. Era importante saber se a CPCJ tinha, ou não, os recursos necessários porque, caso contrário, estariam todos ali para fazer um kit de socorro da mesma, indo depois a votação pela Assembleia Municipal. Em conclusão, salientou que a CPCJ e a sociedade portalegrense teriam de estar, em nome da defesa de todas as crianças, umbilicalmente unidos.-----

O Professor António Camejo disse que não ia preparado para responder àquelas questões e nem tinha consigo a informação necessária para tal. No entanto, era evidente que a CPCJ, enquanto entidade do concelho de Portalegre, tinha as condições que deveria, para poder trabalhar. Além de que, sempre que precisavam de transporte para fazerem visitas domiciliárias ou para se deslocarem a ações de formação, tinham as condições que era preciso. Tinham uma sala de trabalho e outra para atender as famílias.

Relativamente às outras questões, disse que a Comissão de Proteção era só uma e havia membros da Comissão restrita que lá estavam por direito próprio, na educação, na saúde e no representante do Município. Todas as atividades desenvolvidas na Comissão eram da responsabilidade de todos os seus membros, os quais pertenciam à Comissão alargada.

Considerou que eram precisas qualidades muito importantes para se trabalhar numa Comissão daquele tipo: ter disponibilidade, em termos afetivos, para ouvir pessoas fragilizadas, famílias, jovens, crianças e também algum sentido de solidariedade em relação ao próximo. As pessoas que estavam atualmente na CPCJ tinham, de facto, aquelas qualidades.

Parecia-lhe que o trabalho lá desenvolvido poderia ser melhorado. Apesar de aprenderem uns com os outros, iam-se sempre superando a eles próprios, pois existiam situações complexas, do ponto de vista emocional, etc. No entanto, era muito gratificante quando arquivavam um caso de determinada ocorrência e, passado algum tempo, a família envolvida os procurava para falar um pouco e desabafar com alguém que os ouvia. Tal facto era ótimo, era gratificante.

Em conclusão, disse que os munícipes que viviam no Concelho podiam contar com um trabalho sério daquela Comissão, bem como acreditarem que a CPCJ protegia as famílias e os jovens, em situações complicadas.-----

Raúl Cordeiro, salvaguardando o respeito pelas pessoas que faziam parte da Comissão, disse que quanto menos se ouvisse falar da atuação da CPCJ, seria um sinal de que, provavelmente, as coisas estavam encaminhadas. Obviamente que todos queriam que houvesse o apoio devido às crianças e jovens que estavam em risco. O que lhe soube sempre a pouco, nos relatórios da CPCJ, foi o facto de não verem refletido o peso do trabalho que se sabia estar a ser feito pela Comissão em questão. Eram, basicamente, campos de preenchimento que se resumiam a números. No entanto, o trabalho numa Comissão de Proteção não eram números, mas sim



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

pessoas. Posto aquilo, gostaria de ver refletido num futuro relatório uma interpretação da própria Comissão sobre aqueles números.

Era também importante poder conhecer aquela realidade, para depois saberem transformar as políticas autárquicas em políticas protetoras das crianças e dos jovens.

António Camejo disse que iria transmitir a informação aos seus colegas e iriam tentar contextualizar todas as estatísticas, para fornecer a melhor interpretação possível. Acrescentou que o relatório da Comissão resultava de dados introduzidos na aplicação informática. Contudo, de futuro, iriam refletir no mesmo, para poder ali ser apresentado. Agradeceu o contributo dado, no intuito de melhorarem o trabalho. -----

Ricardo Romão perguntou ao representante da CPCJ qual era o trabalho feito na questão da prevenção e, eventualmente, os processos não chegavam onde poderiam chegar, se não houvesse uma intervenção mais precoce. Agradeceu a disponibilidade do Professor Camejo, ao ter ido ali explicar o próximo relatório. Perguntou também se, em relação à Comissão alargada, em que eram manifestadas três dificuldades de funcionamento, em que uma delas era a insuficiência de tempo e de participação dos comissários afetos à mesma. Portanto, restava saber se aquelas pessoas estavam presentes, na medida das suas disponibilidades. -----

António Camejo referiu que o tempo disponível dos comissários dependia daquilo que era facultado pelas entidades às quais pertenciam. A Comissão alargada, de acordo com a nova lei, deveria reunir mensalmente, o que tornava praticamente inviável que houvesse reuniões sem assunto para discutir. A Comissão funcionava com um conjunto de boas vontades dos membros e das pessoas que dirigiam as entidades de onde aquelas vinham. Acrescentou que a Comissão estava a desenvolver um projeto importante denominado "Tecer a prevenção", o qual teve uma fase em que pouco avançou, devido a uma série de complicações, mas que já foi retomado e estavam a fazer atualmente um diagnóstico do Concelho, selecionando um conjunto de pessoas, de várias sensibilidades e identificaram algumas problemáticas, o que os levou a inventariar os recursos existentes, de forma a desenvolver atividades que permitissem fazer a respetiva prevenção. -----

O Presidente da mesa salientou que aquela Assembleia Municipal prezava o contributo à sociedade prestado pela CPCJ e disse que muitas das auscultações ali feitas que a própria Assembleia não se podia coibir de as fazer junto dos membros designados para a referida Comissão. Mais disse que as indagações feitas daqueles membros não podiam substituir o relacionamento institucional, e até informal, no sentido de serem apuradas possíveis necessidades que poderiam ser colmatadas. Posto aquilo, encerrou os trabalhos daquela comissão ad hoc, da qual seria lavrada a ata e presente à próxima reunião da Assembleia Municipal.

Iriam ser retomados os trabalhos da própria Assembleia e passariam às votações, se todos os Grupos Municipais estivessem completos. -----

DELIBERAÇÕES:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

- Voto de Pesar

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em 28 presenças, aprovar o Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. António Ascensão, nos pressupostos anteriormente acordados em sede de Assembleia.-----

- Recomendação do PCP/PEV, relativamente à higiene urbana;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 abstenções (CLIP) e 18 votos a favor, aprovar a recomendação do PCP/PEV.-----

- Voto de Congratulação do PCP/PEV, relativamente às deliberações da Assembleia da República, visando a salvaguarda do património industrial e corticeiro;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o voto.-----

- Moção da CLIP, relativamente ao equipamento de fins múltiplos da Barragem do Pisão;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a moção.-----

2 – Atas n.º 29, 1 e 2, relativas às reuniões realizadas em 15 de setembro, 25 de outubro e 24 de novembro, respetivamente;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 17 abstenções e 11 votos a favor, aprovar a ata n.º 29, de 15/9.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 abstenções e 24 votos a favor, aprovar a ata n.º 1, de 25/10.-----

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 5 abstenções e 23 votos a favor, aprovar a ata n.º 2, de 24/11.-----

4 – Venda do lote n.º 336 da Zona Industrial – Garlic and Fruits - Produtos Alimentares, Ld.ª;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

O ponto foi retirado.-----

5 – 8.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil – final do período de discussão pública;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

6 – 2.ª Revisão orçamental de 2017 dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 abstenções (PS) e 18 votos a favor aprovar o ponto. -----

7 – Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, reportados a 14 de Novembro de 2017;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 abstenções (PS) e 18 votos a favor aprovar o ponto. -----

8 – Documentos previsionais - Orçamento e Plano Plurianual de Investimento dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes para 2018;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 votos contra (PS) e 18 votos a favor aprovar o ponto. -----

9 – Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes para 2018

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 10 abstenções (PS) e 18 votos a favor aprovar o ponto. -----

10 - Cessão da posição contratual do empréstimo entre o MMPO S.A. e a Caixa Geral de Depósitos;

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

11 – Marcação das reuniões da Assembleia Municipal para o ano de 2018;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

12 – Criação de Comissão ad hoc da Assembleia Municipal de Portalegre, para audição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

DELIBERAÇÃO: a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto.-----

Aprovação em Minuta:

O Presidente da Mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à Minuta da Ata. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

FALTAS: Não houve faltas a registar.

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa, encerrada a 2.^a sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 20.30 h, do dia 27 de dezembro do ano de 2017 e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei.-----